

ATA Nº 07/2018 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às dez horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó, reuniram-se os membros do Conselho de Administração (Osmair de Castilho, Ruben Parno Eduardo Espíndola e Carla T. Raduenz Geisler), Comitê de Investimentos (Joel Ricardo Raiter e Thais Becker), a Diretora Administrativa Financeira Carmelinde Brandt. O Sr. Renato Carlos Brandes justificou a sua ausência. O Sr. Osmair deu abertura da reunião cumprimentando a todos os presentes e apresentou o demonstrativo de junho, com *déficit* mensal das receitas de contribuições e das despesas; e o *déficit* total do mês, incluindo as aplicações financeiras. Em seguida, o Sr. Osmair informou que o Projeto de alteração da lei do Timbóprev - LC411/2011 está em análise no Executivo. O Sr. Osmair informou que o Sr. Rodrigo da SMI orientou para não alterar nossos investimentos em virtude do cenário econômico-político e que as novas aplicações devem ser em IRFM1. O Sr. Osmair informou que foi realizado o treinamento do Siprev e o sistema está sendo alimentado com as informações necessárias. A Sra. Carmelinde apresentou o resultado dos Indicadores da Situação Previdenciária que é calculado com base nas informações e dados do sistema CADPREV, sendo que do total de 2.123 RPPS's o TIMBOPREV ficou na classificação geral nº 476, com ISP 0,782 (média nacional ficou em 0,591) e, pela análise feita, o que pesou para não atingir o índice ideal (1,000) foi o equilíbrio financeiro e a transparência. O Sr. Osmair informou que está verificando os valores de aluguel da Policlínica, Câmara e Secretaria de Educação. A Sra. Carmelinde informou que o Sr. Guilherme (atuário) orientou que uma possibilidade de diminuir o *déficit* do TIMBOPREV e que já foi adotado por vários institutos, é utilizar a dívida ativa escriturada do município; explicou como funciona; que deve ser por lei e sugeriu ao Conselho para que analise essa possibilidade de vincular um percentual da dívida ativa escriturada do Município para o Timbóprev, para então conversar com a administração, determinar o percentual e enviar os dados para o atuário fazer uma avaliação atuarial com essas informações. O Sr. Osmair respondeu que deveríamos verificar como os outros municípios fizeram essa vinculação para ver como funciona. A Sra. Carmelinde fez uma análise de como foi o Conapresp; informou que a Assimpasc irá promover um treinamento sobre o Pró-Gestão. Em seguida, a Sra. Carmelinde sugeriu que, por orientação da procuradoria do município, deveríamos convocar o segundo colocado para o cargo de técnico previdenciário, pois o instituto está com demanda muito grande de trabalho e com poucos funcionários. O Sr. Osmair solicitou ao Sr. Ruben verificar qual a situação da ação impetrada pelo primeiro colocado do cargo de técnico previdenciário para então decidir. A Sra. Carmelinde informou que os contratos da hospedagem do *site* do Instituto e do programa de simulação de benefícios (Sicapweb) estão vencendo e deverão ser renovados; informou ainda que, em contato com o jurídico da prefeitura sobre a renovação do contrato de hospedagem do *site*, a orientação foi de que é possível renovar com a mesma empresa, e em contato com a Datamais recebemos a informação de que seria possível contratar outra empresa mas que a manutenção ficaria prejudicada sendo que ficariam reféns desta outra empresa; e o Conselho entendeu que deverá ser feita a renovação com a atual empresa de hospedagem- Datamais aprovando o pagamento anual em parcela única no valor de R\$ 464,00; e também aprovou a renovação com o programa de simulação de benefícios. A Sra. Carmelinde, com base nas orientações da procuradoria, esclareceu algumas dúvidas sobre a questão da junta médica e do perito médico para as avaliações dos servidores ativos e inativos e o Conselho decidiu que o perito médico do Timbóprev, inclusive para aposentadorias especiais, deverá ser o perito do Município. O Conselho ainda decidiu que se o cargo de Assessor jurídico não for aceito, deverá ser criado um cargo efetivo de Advogado no mesmo projeto de lei que foi enviado para o Executivo. A Sra. Carmelinde explicou ainda a situação da prorrogação do prazo de vigência do Ático Fundo de Investimento e o Conselho decidiu pela prorrogação do prazo do fundo e que devemos verificar com a SMI como fazer a manifestação de voto. Sem mais a ser tratado, foi lavrada esta ata e assinada por todos os membros presentes. Timbó, oito de junho de dois mil e dezoito.

Osmair de Castilho
Conselho de Administração

Carla T. Raduenz Geisler
Conselho de Administração

Eduardo Espíndola
Conselho de Administração

Thais Becker
Comitê de Investimentos

Carmelinde Brandt
Diretora Adm. Financeira

Joel Ricardo Raiter
Comitê de Investimentos

Ruben Parno
Conselho de Administração

